Rejeição 382/386: CFOP não permitido para o CSOSN/CST informado

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Sintomas



Rejeicao: CFOP nao permitido para o CSOSN informado [nItem:1]

Dados Incompletos ou Inválidos - Confira e cadastre de forma correta. (CFOP)

- Cadastro do Produto

CFOPs aceitos pela NFCe:

- 5.101: Venda de produção do estabelecimento
- 5.102: Venda de mercadoria de terceiros
- 5 115: Venda de mercadoria de terceiros recebida anteriormente em

(/ckeditor_assets/pictures/4772/content_content_142313.jpg)

Causa

A mensagem é apresenta devido ao CST e CSOSN não serem compatíveis com o CFOP ECF selecionado no cadastro do produto. Com a implementação da Nota Técnica 2015/002, estes campos, além de exigirem apenas códigos aceitos para a emissão de NFC-e, ainda precisam que sejam vinculados ao CFOP utilizado.

Verifique abaixo a tabela de CST/CSOSN aceitos para a NFC-e e os códigos CFOP compatíveis com os mesmos.

Como Resolver

Para que a situação seja corrigida, primeiramente deverá ajustar o cadastro do produto com um CST, CSOSN e um CFOP que seja compatível conforme instruções da Nota Técnica 2015/002.

Na NFC-e, tendo em vista tratar-se de documento que acoberta operações realizadas no varejo, somente serão utilizados os seguintes códigos:

CST e CSOSN aceitos pela NFC-e:

Regime Normal (inclusive os restaurantes e padarias sujeitos ao tratamento tributário especial do Livro V do RICMS/00)	Simples Nacional
CST	CSOSN
00 - Tributada integralmente 20 - Com redução de base de cálculo 40 - Isenta 41 - Não tributada (utilizado também como código do item "gorjeta". Veja "Gorjeta" em "Operações Especiais") 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito 300 - Imune 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação

CSOSN e **CFOP** compatíveis:

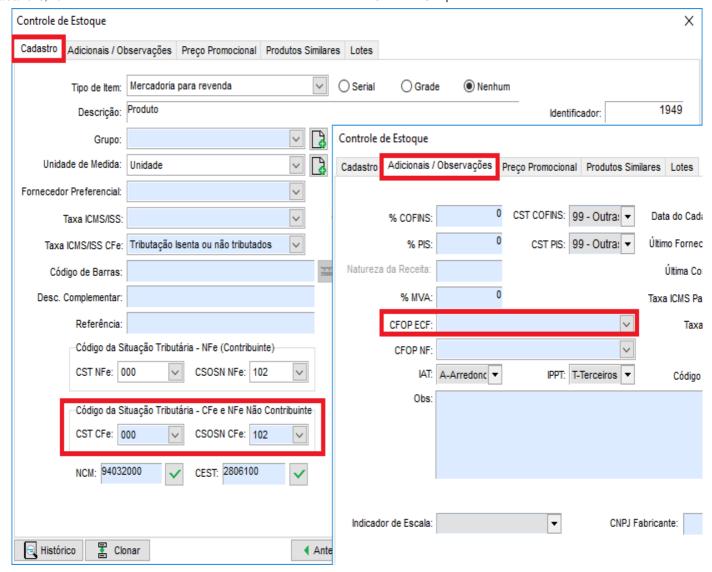
CSOSN	CFOP	BC e Alíquota
102	5.101 - 5.102 - 5.103 - 5.104 - 5.115	Não são informados
300	5.101 - 5.102 - 5.103 - 5.104 - 5.115	Não são informados
500	5.405 - 5.656 - 5.667	Não são informados

CST e CFOP compatíveis:

CST	CFOP	BC e Alíquota
00	5.101 - 5.102 - 5.103 - 5.104 - 5.115	Devem ser informados, mesmo quando o contribuinte usufruiu de tratamento tributário especial, como no caso dos restaurantes e padarias (Livro V do RICMS/00)
20	5.101 - 5.102 - 5.103 - 5.104 - 5.115	Devem ser informados
40	5.101 - 5.102 - 5.103 - 5.104 - 5.115	Não são informados
41	5.101 - 5.102 - 5.103 - 5.104 - 5.115	Não são informados
60	5.405 - 5.656 - 5.667	Não são informados

Para que a venda possa ser autorizada, no cadastro do produto no Estoque, preencha os campos **CFOP ECF** da guia Adicionais/Observações, e **CST (CST CFe)** e **CSOSN (CSOSN CFe)** do Cadastro, corretamente conforme as tabelas acima.

Solicite auxílio da contabilidade!



Feito o ajuste reabra a nota e finalize-a novamente ou inutilize a nota e emita uma nova.

Em caso de dúvidas no preenchimento destas informações, orientamos verificar diretamente com sua contabilidade.

Para mais informações, poderá consultar o link disponível na Nota Técnica (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=tW+YMyk/50s=) ou diretamente com a Sefaz do seu Estado.

Caso for utilizar as mesmas informações para todos os itens do estoque, basta replicar as alterações conforme procedimentos descritos aqui (/artigo/718)

Palavras chaves: cfop informado, csosn compativel, cst compativel, CFOP não permitido para o CSOSN informado, CFOP inválido